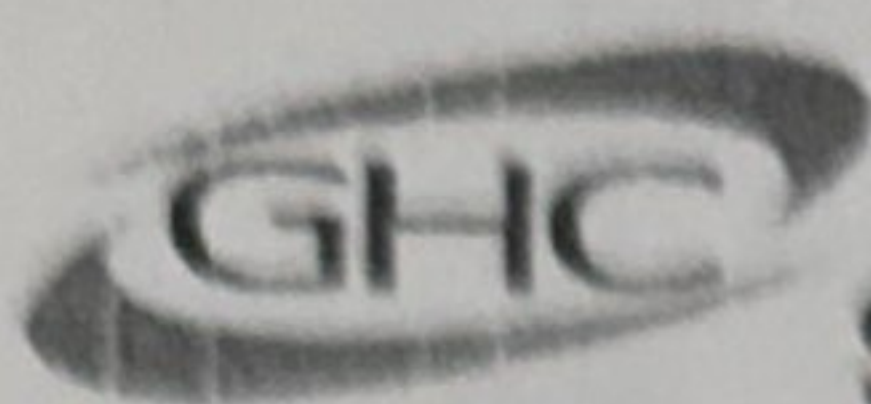




100%
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 65 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001
CNPJ 92.787.118/0024-16 - Avenida Londres, 616 F. (21) 3977.9500 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21041-030

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

GHC-DIRET.920/2025

PORTARIA nº 283/25

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS NO 1º CONGRESSO DO GHC - EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS, CUIDADOS INTEGRADOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: DESAFIOS PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE A REALIZAR-SE NOS DIAS 28 A 30 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretoria-Executiva do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais que compõem o chamado Grupo Hospitalar Conceição – GHC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a importância da participação dos trabalhadores em todas as atividades do 1º Congresso do Grupo Hospitalar Conceição - GHC e a necessidade de adequar as questões relativas a presença, abono de ponto e banco de horas no período,

RESOLVE:

- Art. 1º. Dispor sobre a participação de empregados no 1º Congresso do GHC - Emergências climáticas, cuidados integrados e participação social: desafios para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde a realizar-se no período de 28 a 30 de agosto de 2025.
- Art. 2º. Estabelecer que a participação dos empregados do Grupo Hospitalar Conceição, mediante prévia autorização dos respectivos Gestores e Gerentes, no 1º Congresso Grupo Hospitalar Conceição - “Emergências climáticas, cuidados integrados e participação social: desafios para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2025, nas dependências da FIERGS, se dará conforme cronograma divulgado no sítio institucional e disposições desta Portaria.
- Art. 3º. Determinar que as regras contidas na Instrução Normativa nº 04/2023, de 26 de dezembro de 2023 serão observadas, com as exceções dispostas nos artigos seguintes.
- Art. 4º. Deliberar que os empregados inscritos terão seus registros organizados, de modo que:
- I - nos períodos em que a participação coincidir com a jornada regular de trabalho, o ponto será abonado como atividade de capacitação ou formação;
 - II- nos dias em que o período do Congresso ultrapassar a jornada diária, as horas excedentes serão computadas como banco de horas positivo, não ultrapassando 10h com intervalo de 1h, com exceção dos empregados que não podem gerar banco de horas, e
 - III- a inscrição no Congresso implica no conhecimento e aceitação, por parte do empregado, de todas as condições previstas nesta Portaria.
- Parágrafo único. A autorização de que trata o caput não repercutirá em pagamento de horas extraordinárias, sob hipótese alguma.

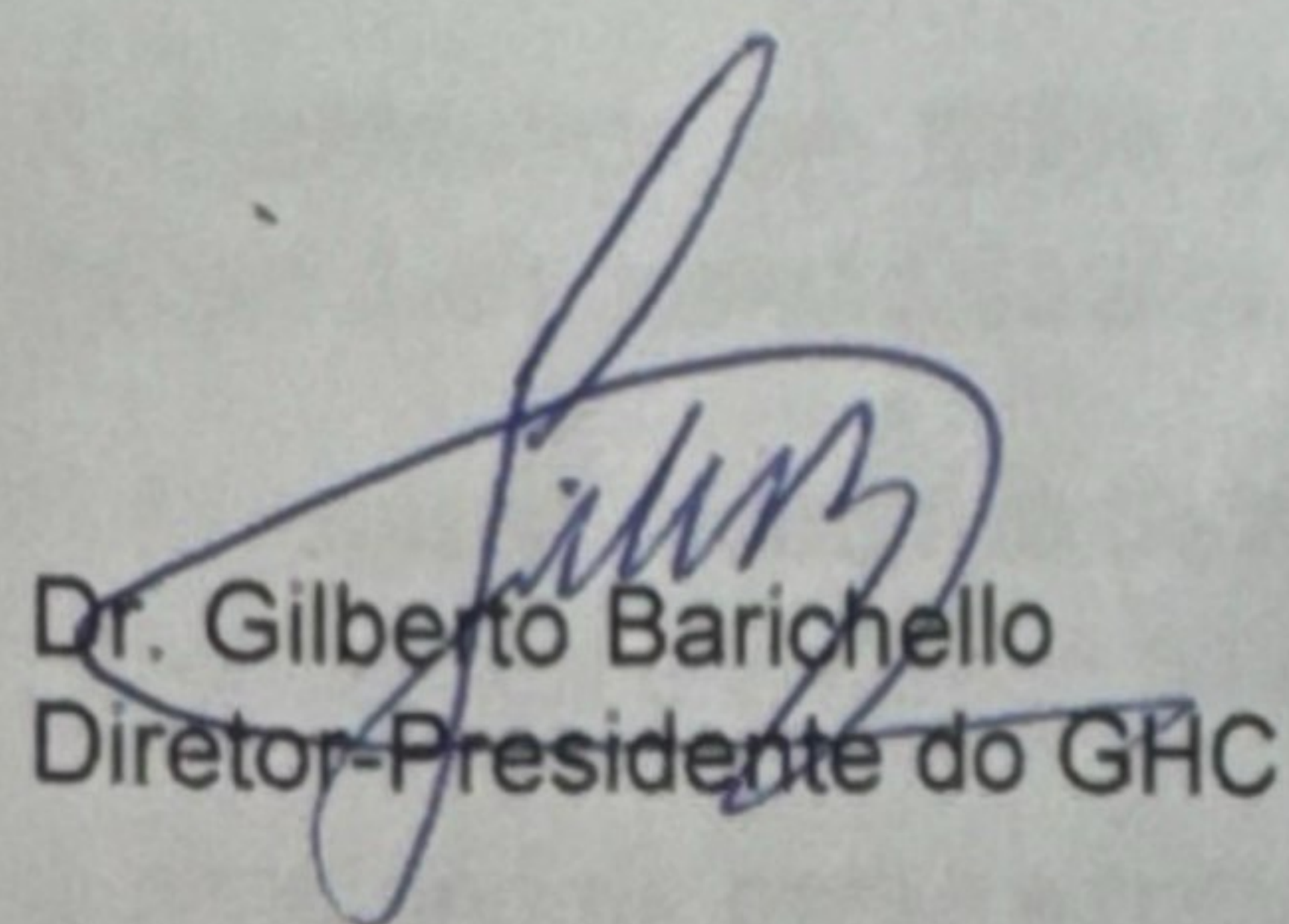
Art. 5º. Comunicar que haverá controle de entrada e de saída em todos os turnos do Congresso, assim como os intervalos de almoço por meio de registro disponibilizado no local, para comprovação da presença e emissão do certificado de participação.

Parágrafo único. É de responsabilidade do empregado participante buscar o registro de sua presença no evento.

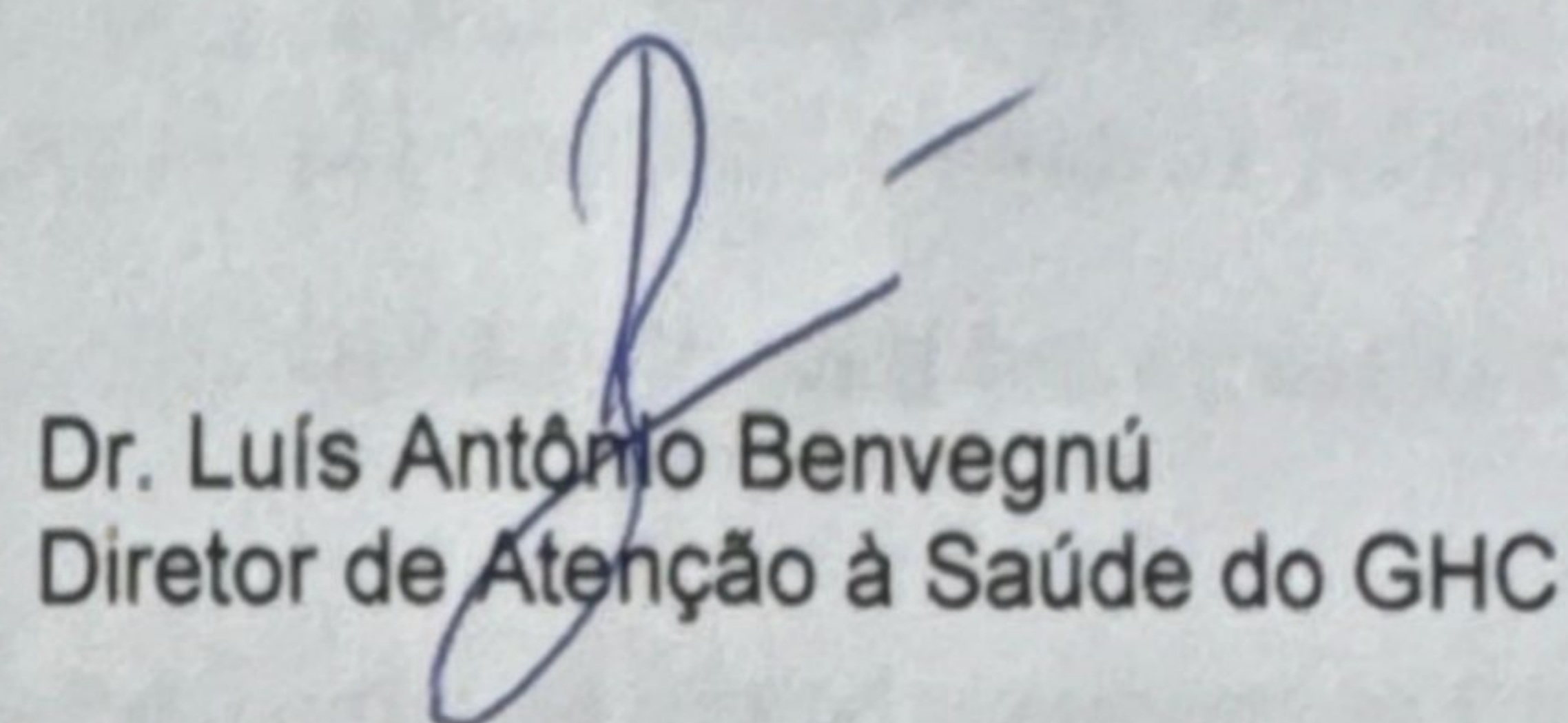
Art. 6º. Fixar que, para fins de registro das horas de capacitação ou formação, serão consideradas válidas, somente, as que constarem, efetivamente, no Certificado e no Relatório de Controle da participação individual.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data servindo, exclusivamente, para fins do 1º Congresso do GHC.

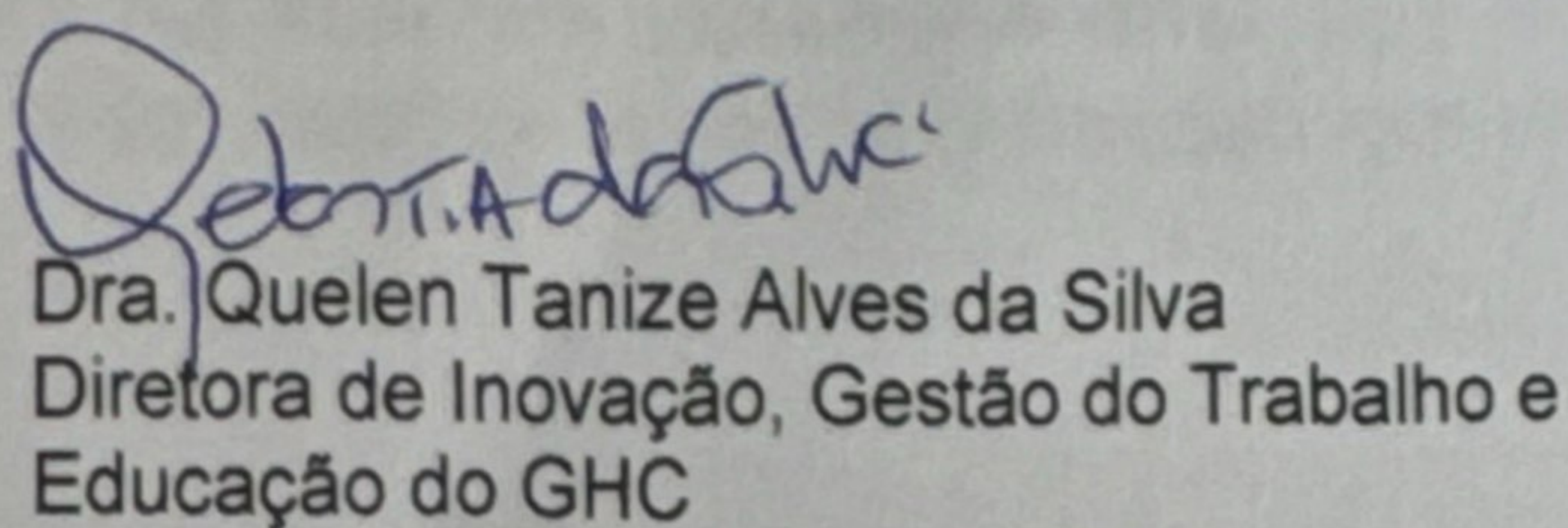
Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.



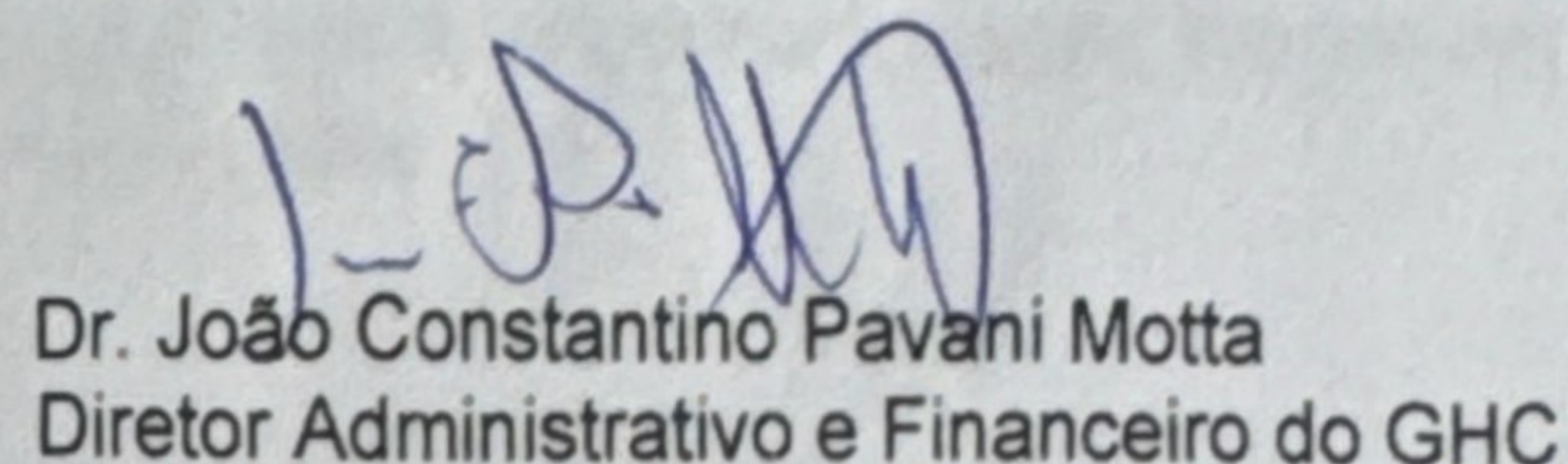
Dr. Gilberto Barichello
Diretor-Presidente do GHC



Dr. Luís Antônio Benvegnú
Diretor de Atenção à Saúde do GHC



Dra. Quelen Tanize Alves da Silva
Diretora de Inovação, Gestão do Trabalho e
Educação do GHC



Dr. João Constantino Pavani Motta
Diretor Administrativo e Financeiro do GHC